



Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe e do Município de Jaborandi, Estado da Bahia. Rua Dr. Clériston Andrade, Nº 114, Centro – CEP. 47.690-000. Telefone/WhatsApp: (77) 9 9136-0964. Horário de funcionamento: 08:00 às 14:00 (dias úteis). E-mail: cricoribejaborandi@gmail.com.
Delegatária: Iêda Maria de Almeida Lessa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Iêda Maria de Almeida Lessa, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe e do Município de Jaborandi, Estado da Bahia deste Termo, Sede desta Comarca de Coribe, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Atendendo ao pedido feito na Central de Registradores ONR, sob o nº S23120384012D, formulado pelo Sr. Gustavo Vieira dos Santos que se identificou pelo CPF sob o nº 335.326.098-60, **CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 2.201** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRICULA Nº 2.201 FLS. 162 LIVRO Nº 2-L**. Uma área de terras medindo **280,0ha (duzentos e oitenta hectares)**, imóvel rural que passa a denominar-se **LOTE Nº 13**, situado no município de Jaborandi - Ba, com os seguintes limites e confrontações atuais: Iniciando no marco 1, defletindo a direita com um azimuth de 258°30'41"SO, seguindo pela Vereda do Vau acima, confrontando com Antonio Reovaldo Roncem e com uma distância de 900,0m, até chegar no marco 2, defletindo a direita com um azimuth de 175°21'01" SE, confrontando com Lote nº 14, com uma distância de 3.117,7m, até chegar ao marco 3, daí com um azimuth de 78°41'07"NE, confrontando com Lote nº 18, com uma distância de 971,2m, até chegar ao marco 4, daí com um azimuth de 351°15'35" NO, confrontando com Lote nº 19, com uma distância de 1.402,8m, até chegar ao marco 5, defletindo novamente a direita com um azimuth de 355°20'48" NO, confrontando com a Gleba "A" até chegar no marco 1, ponto de partida da presente descrição. A ser desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Palmito III, município de Jaborandi - Ba, com 5.000 ha, matriculado sob nº 867. Cadastrada no INCRA sob nº 302.082.005533-2. Haveria por compra feita a Manoel Cândido de Matos. PROPRIETÁRIOS: REINALDO RODRIGUES DA PAIXÃO e sua mulher ANA MARIA DA PAIXÃO - CPF nº 024.801.745-49. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito às fls. 89 matrícula nº 867 do Livro 2-D, deste Cartório. Coribe, 04 de setembro de 1995. A Oficial: (a) Ieda Maria Santos de Almeida.

Prot. nº 3.977. Págs. 370. **R/01**. Mat. 2201. DAJ nº 972383. Coribe, 04 de setembro de 1995. TRANSMITENTES: Reinaldo Rodrigues da Paixão, agropecuarista, RG nº 2.325.254-BA e sua mulher Ana Maria da Paixão, do lar, RG nº 1.527.861-DF, brasileiros, casados, residentes em Luziânia - GO, portadores do CPF nº 024.801.745-49, neste ato representado por seu procurador Dr. Jeremias de França e Silva, advogado, OAB/BA nº 268-A, e CPF nº 486.764.208-82, residente em Correntina - Ba. **ADQUIRENTE: MOYSES LUPION NETO**, brasileiro, casado, residente em Ponta Grossa - PR, engº agrônomo, RG nº 3.244.088-6/PR e CPF nº 528.004.749-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Amauri Meneguetti, RG nº 789.326-PR. TÍTULO: Compra e

Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada às fls. 154/vº no Livro 034 do Cartório de Notas desta Comarca, passada pelo Tabelião Sr. Henrique Luiz Soares da Silva, datada de 29 de agosto de 1995. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais). CONDIÇÕES: Os transmitentes por seu procurador respondem pela evicção. Coribe, 04 de setembro de 1995. A Oficial: (a) Ieda Maria Santos de Almeida.

Prot. nº 19.710. Págs. 265vº. **R/02**. Mat. 2.201. DAJ nº 432950 (recolhido no valor de R\$ 343,50). Coribe, 29 de junho de 2011. TRANSMITENTES: Moyses Lupion Neto, Engº agrônomo, portador da CI/RG nº RG nº 3.244.088-6/PR e inscrito no CPF sob o nº 528.004.749-04, casado com a Sra. Maria Aparecida Lupion, residentes e domiciliados em Ponta Grossa-PR. **ADQUIRENTE: NAIARA STUMM MARTEL**, brasileira, psicóloga, portadora da CI/RG nº 3.030.502.433-SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 502.891.010-34, casada com o Sr. Gilberto Luiz Martel, inscrito no CPF sob o nº 255.254.250-68 e portador da CI/RG nº 601.970.945-7-SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Tom Jobim -03, Lote 07, bairro Jardim Paraíso, Luiz Eduardo Magalhães-Ba. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada às fls. 041 no Livro nº 051 no Cartório do 1º Ofício de Notas - "Cartório Marias", Montalvânia-MG, pela Notária Sra. Cristiane Pereira dos Reis, datada de 17 de maio de 2011. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Pagamento do ITIV R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). CONDIÇÕES: 1) - Os transmitentes respondem pela evicção. 2)- Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITIV, o CCIR4 2006/2007/2008/2009 Nº 05653316435. Código do Imóvel nº 302.082.015.364-8, CND da Receita Federal referente ao ITR's dos últimos 05 anos. Coribe, 29 de junho de 2011. A Oficial: (a) Ieda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 26.078. Págs. 210. **AV/03**. Mat 2.201. DAJE nº 001082. Série - 002. (valor recolhido R\$ 3.393,92). SELO AB 011063-4. Coribe, 03 de dezembro de 2015. **PENHORA**. Nos termos do requerimento datado de 27 de novembro de 2015 assinado pela Sra. Dra. Michelle Mesquita Queiroz, OAB/288.960 que juntou o Termo e Certidão de Penhora, datado de 16/10/2015 expedido pelo Foro Central Cível 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, extraído do Processo Digital nº 1006406-26.2014.8.26.0100 Execução de Título Extrajudicial Crédito Rural, que tem como Exequente: Banco Original do Agronegócio S/A e Executado: Naiara Stunn Martel e Outro. Proceda-se à averbação de Penhora do imóvel constante da presente matrícula, tendo como valor R\$ 737.550,95 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Dou fé. Coribe-BA, 03 de dezembro de 2015. Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto.

Prot. nº 26.459. (Em 01/04/2016). **AV/04**. Mat. 2.201. DAJE nº 002254. Série 002. Valor recolhido R\$ 6.742,03. SELO AB 012624-7. Coribe, 13 de abril de 2016. **PENHORA**. Nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2016 assinado pela Sra. Dra. Michelle Mesquita Queiroz, OAB/SP 279.854 que juntou o Termo e Certidão de Penhora, datado de 16/02/2016 e 12/04/2016 expedido pelo Foro Central Cível da 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, extraído do Processo Digital nº 1006394-94.2014.8.26.0100 Execução de Título Extrajudicial Crédito Rural, que tem como Exequente: Banco Original do Agronegócio S/A e Executado: Gilberto Luiz Martel e Naiara Stumm Martel. Proceda-se à averbação de Penhora do imóvel constante da presente matrícula, tendo como valor da causa R\$ 1.286.511,76 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos). Dou Fé. Coribe, 13 de abril de 2016. Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto.

Prot nº 27.831. Págs. 280Vº. **AV/05**. Mat. 2.201. DAJE nº 265498. Série: 018. (valor recolhido R\$ 54,24). SELO AB 018791-2. Coribe-Ba, 16 de maio de 2017. **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO**: A requerimento da Sra. Mariana Regina Coneglian, brasileira, solteira, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 42.518, com endereço profissional na Rua Cândido Portinari nº 175, CEP 47.850-000 - Florais Léa - Luís Eduardo Magalhães-Ba, procuradora da Seara Comercial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E96C-6BF7-7408-111C> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E96C-6BF7-7408-111C



Hash do Documento

557783184C75A36938D99FDE579B9385B7ECE24C8F745066C485EA5DDB02A9E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

☒ Ieda Maria De Almeida Lessa - 317.798.915-04 em 19/12/2023

12:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

